



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.064 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.  
Vereador Luiz Alberto Pereira

Aut. Nº	224/18
P.L. Nº	281/18
Publ.:	29/11/18 pag. 24

**“Denomina ‘JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA – ZÉQUINHA’ o Patrimônio Público Municipal, que especifica”.**


**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o campo de futebol que está localizado sob cadastro municipal de nº 6002.1700.0-6 sobre concessão administrativa em favor da Associação Atlética Ponte Preta de que trata a lei nº 3.355/96, como **“JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA – ZÉQUINHA”**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO